

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.393, de 25 de maio de 2026, páginas 2-3.

PORTARIA TCE-MS N.º 243, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, instituído pela Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação dada ao parágrafo único do art. 45-A pela Lei Estadual n.º 4.677, de 28 de maio de 2015, sem aumento de despesas e observado o saldo financeiro das transformações de cargos em comissão apurado nesta data, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Executivo II, símbolo TCAS-204, em 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCAS-205, lotados no Gabinete do Grupo V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de maio de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente